

10.07.2025

Proposta n.º 117/ Administração Autárquica /2025

Sumário: Extinção da Autorização para o Fornecimento e Manutenção preventiva de medidas de segurança contra incêndios: Sistema de Extintores, Carretéis, Sinalética Fotoluminescente e Iluminação de Emergência | Edificado da Junta de Freguesia de São Vicente incluindo Escolas Básicas.

Considerando que:

1. A Proposta n.º 74/Administração Autárquica/2025, de 12/05/2025, aprovada em reunião de executivo de 15/05/2025 considerava a aprovação da aquisição de serviços para o Fornecimento e Manutenção preventiva de medidas de segurança contra incêndios dos edifícios da gestão da Junta de Freguesia de São Vicente, pelo valor total de € 5 535,00 e considerava ainda que valor da despesa seria pago na totalidade no ano de 2025.
2. A entidade contratada deixou de ter condições para efetuar a prestação de serviços.

Face ao considerado, tenho a honra de propor que a Freguesia de São Vicente delibere:

1 – Extinguir o procedimento de Autorização para Fornecimento e Manutenção preventiva de medidas de segurança contra incêndios, previsto na Proposta 74/ Administração Autárquica /2025, de 12/05/2025, aprovada em reunião de executivo de 15/05/2025, bem como anulação do respetivo documento de cabimento nº 1132 e compromisso 1135.

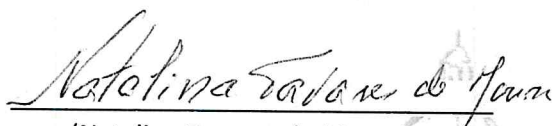
Lisboa, 10 de julho de 2025,

O Técnico Superior,



(Nuno Rico)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

nuno.rico@jf-saovicente.pt

De: Lisfogo- Extintores e alarmes, Unip. Lda <geral@lisfogo.pt>
Enviado: 3 de junho de 2025 10:51
Para: nuno.rico@jf-saovicente.pt
Assunto: RE: JFSV | Proposta para a Manutenção de extintores_2025

Bom dia, Exmo Sr. Nuno Rico,

Vimos, por meio desta comunicação, declarar formalmente a incapacidade de dar continuidade ao compromisso nº1135 assumido.

Tal decisão decorre de motivos supervenientes e devidamente justificados, para assegurar o cumprimento integral das obrigações decorrentes da adjudicação efetuada.

Com os melhores cumprimentos.

Em 22/05/2025 15:45 WEST nuno.rico@jf-saovicente.pt escreveu:

Exmos. Srs.

Segue anexo ficheiro com as instalações da Junta de Freguesia de S. Vicente e edifícios dependentes agrupados por proximidade e por ordem de necessidade.

Peço-lhe que articule diretamente com a minha colega Dra. Carla Gomes (Tlm: 917 884 983), já em Cc no presente e-mail, uma vez que é o elemento que ficará responsável por esta empreitada.

Qualquer ação ou situação diferente do existente na listagem, deve ser primeiramente comunicado para avaliação.

Encontro-me ao dispor para qualquer questão ou esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1132

Ano: 2025

Data Registo: 13-05-2025

Data Documento: 10-07-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

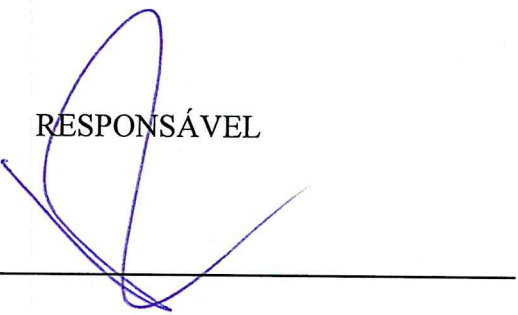
Class. Económica: 0202190000 Assistência técnica

Projeto e Ação:

Descrição: FORNEC E MANUTENÇÃO PREVENTIVA MEDIDAS SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS

1	Orçamento Inicial	59 101,89
2	Reforços/Anulações	7 460,00
3	Orçamento Corrigido	66 561,89
4	Despesas Pagas	28 985,55
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	21 846,11
6	Saldo Disponível do Orçamento	15 730,23
7	Despesa Emergente, que fica cativa	628,53
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	15 101,70

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1135

Data Registo: 16-05-2025

Nº Proposta: 74/AA

Ano: 2025

Mês (a): maio

Data Documento: 16-05-2025

Fornecedor: LISFOGO-EXTINTORES E ALARMES UNIPESSOAL

NIF: 513395962

Descrição: FORNEC E MANUTENÇÃO PREVENTIVA MEDIDAS SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 696 162,45
2	Compromissos assumidos (c)	355 873,77
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 340 288,68
4	Compromisso n.º 1135 relativo À despesa em análise (d)	5 535,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 334 753,68

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: -4 906,47

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 10-07-2025

Assinatura do Responsável